



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## **LEI Nº 1750/2018**

**DATA:** 13 DE ABRIL DE 2018.

**EMENTA:** ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.726/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018 A 2021, LEI Nº 1.696/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018 E LEI Nº. 1.738/2017, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2018.

**Eu, Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI:**

**Art. 1º** - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004-Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367-Educação Especial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.097-Educação Especial – Instituições Conveniadas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	56.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>PROGRAMA:</b>	0010 - Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	301 - Atenção Básica				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.327 - Programa Saúde na Escola	P	Outros Produtos	Outra Unidades de Medidas	01	5.684,24
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.038 - Rede Cegonha	P	Outros Produtos	Outra Unidades de Medidas	01	7.977,60
<b>PROGRAMA:</b>	0023 - Estratégia e Logística em Saúde				



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	10 - Saúde				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	303 - Suporte Profilático e Terapeutico				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>

2.221 - Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD	A	Outros Produtos	Outra Unidades de Medidas	01	32.411,20
---	---	-----------------	---------------------------	----	-----------

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>PROGRAMA:</b>	0012 - Transporte				
<b>FUNÇÃO:</b>	26 - Transporte				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	782 - Transporte Rodoviário				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
1.037 - Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Ampliação da Frota de Máquinas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	490.500,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05-Fundo Municipal de Habit. de interesse Social				
<b>PROGRAMA:</b>	0021-Habitação Popular				
<b>FUNÇÃO:</b>	08-Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241-Assistência ao Idoso				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
2.223- Manutenção do Condomínio da Terceira Idade "Morada do Sol"	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	8.150,00

**Art. 2º - Fica Reduzido em R\$ 349.850,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2018 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.726/2017 de 17 de outubro de 2017, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2018 e Lei Municipal nº 1.696/2017 de 14 de junho de 2017, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2018, conforme segue:**

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>PROGRAMA:</b>	0004-Ensino Fundamental				
<b>FUNÇÃO:</b>	12-Educação				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	367-Educação Especial				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
6.097-Educação Especial – Instituições Conveniadas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	56.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05-Fundo Municipal de Habit. de interesse Social
<b>PROGRAMA:</b>	0021-Habitação Popular



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>FUNÇÃO:</b>	08-Assistência Social				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	241-Assistência ao Idoso				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>

2.223- Manutenção do Condomínio da Terceira Idade "Morada do Sol"	A	Idosos Atendidos	Pessoas	01	8.150,00
---	---	------------------	---------	----	----------

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00-Reserva de Contingência				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99-Reserva de Contingência				
<b>PROGRAMA:</b>	9999-Reserva de Contingência				
<b>FUNÇÃO:</b>	99-Reserva de Contingência				
<b>SUBFUNÇÃO:</b>	999-Reserva de Contingência				
<b>Descrição da Ação</b>	<b>Tipo</b>	<b>Produto (Bem ou Serviço)</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Metas Físicas</b>	<b>Valores (R\$ 1)</b>
9.999- Reserva de Contingência	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medidas	01	285.000,00

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 601.423,04 (Seiscentos e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e quatro centavos)**, ao Orçamento do Município para o exercício de 2018, conforme segue:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental				
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial – Instituições Conveniadas</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	102-FUNDEB 40%				
3.3.50.43.00 - 5771	Subvenções Sociais			R\$	56.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	08.00 - Secretaria Municipal de Saúde				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	08.01 - Fundo Municipal de Saúde				
<b>10.301.0010.1.327</b>	<b>Programa Saúde na Escola</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	495 - Atenção Básica				
3.3.90.30.00 - 5781	Material de Consumo			R\$	5.684,24
<b>10.303.0023.2.221</b>	<b>Manutenção do Serviço de Atendimento Domiciliar - SAD</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	496 - Antecção de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.39.00 - 5780	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			R\$	32.411,20
<b>10.303.0010.1.038</b>	<b>Rede Cegonha</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	496 - Antecção de Média e Alta Complexidade				
3.3.90.30.00 - 5779	Material de Consumo			R\$	7.977,60

<b>ÓRGÃO:</b>	10.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	10.04 - Departamento de Obras e Serviços Públicos				
<b>26.782.0012.1.037</b>	<b>Mobiliário, Veículos e Equipamentos - Ampliação da Frota de Máquinas</b>				
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	604 - PR Urbano - Equipamentos Rodoviário				
4.4.90.52.00 - 5772	Equipamentos e Material Permanente			R\$	205.500,00
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505-Royalties Tratado de Itaipu				
4.4.90.52.00 - 5777	Equipamentos e Material Permanente			R\$	285.000,00



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05-Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
<b>08.241.0021.2.223</b>	<b>Manutenção do Condomínio da Terceira Idade "Morada do Sol"</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 - 5776	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$	8.150,00

**Art. 4º** - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - os provenientes da redução do valor de **R\$ 349.850,00 (Trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais)**, das seguintes dotações orçamentárias:

<b>ÓRGÃO:</b>	06.00-Secretaria Municipal de Educação		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	06.03-Ensino Fundamental		
<b>12.367.0004.6.097</b>	<b>Educação Especial – Instituições Conveniadas</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	101-FUNDEB 60%		
3.3.50.43.00 - 157	Subvenções Sociais	R\$	56.700,00

<b>ÓRGÃO:</b>	12.00-Secretaria Municipal de Assistência Social		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	12.05-Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social		
<b>08.241.0021.2.223</b>	<b>Manutenção do Condomínio da Terceira Idade "Morada do Sol"</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	000-Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.32.00 - 470	Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	R\$	8.150,00

<b>ÓRGÃO:</b>	99.00-Reserva de Contingência		
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	99.99-Reserva de Contingência		
<b>99.999.9999.9.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
<b>FONTE DE RECURSOS</b>	505-Royalties Tratado de Itaipu		
9.9.99.99.00 - 610	Reserva de Contingência	R\$	285.000,00

II - os provenientes de operação de crédito, no valor de **R\$ 205.500,00 (Duzentos e cinco mil e quinhentos reais)** nos termos do Inciso IV, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

<b>Fonte:</b> 604	PR Urbano - Equipamentos Rodoviário	R\$	205.500,00
-------------------	-------------------------------------	-----	------------

III - o **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 46.073,04 (Quarenta e seis mil, setenta e três reais e quatro centavos)**, descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

<b>Fonte:</b> 495	Atenção Básica	R\$	5.684,24
-------------------	----------------	-----	----------

<b>Fonte:</b> 496	Atenção de Média a Alta Complexidade	R\$	40.388,80
-------------------	--------------------------------------	-----	-----------

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de abril de 2018.**

**CLAUDIO EBERHARD**  
PREFEITO